

- Portaria nº 342

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Soruna, visando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder a D. Hêlia Marcondes de Souza, funcionária desta Prefeitura 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 1.º de dezembro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Soruna, 29 de novembro de 1962

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de novembro de 1962

Domingos José Nunes

Diretor Geral da Secretaria